

## **REQUERIMENTO**

(Dos Senhores Valtenir Pereira e Laurez Moreira)

*Solicita realização de Seminário para debater sobre o Projeto Norte Competitivo.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne a promover Seminário com a finalidade de debater sobre o “Projeto Norte Competitivo” da Confederação Nacional da Indústria-CNI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Não poderia ser mais oportuna e alvissareira essa iniciativa da Confederação Nacional da Indústria – CNI, uma vez que o Projeto Norte Competitivos sugere investimentos em infraestrutura e logística da Região Amazônica e uma necessidade estratégica para a participação do segmento industrial nos mercados nacional e internacional, em particular, com maior competitividade.

Mas é muito mais. Trata-se de um Projeto guiado por um planejamento estratégico, dotado de infra-estrutura de transporte e logística de cargas da Amazônia Legal, incluindo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Neste sentido, o Projeto Norte Competitivo tem por finalidade os seguintes alvos estratégicos:

A integração física e econômica dos Estados e Regiões; tornar os sistemas de logística formados pela infra-estrutura de transportes de cargas da Região abrangida pelos estudos mais competitivos; identificar e capacitar com os

elementos de infra-estrutura os eixos integrados de transporte voltados ao mercado interno, exportação e importação, de forma a transformá-los em eixos integrados de desenvolvimento, competitivos, fomentando a inserção das regiões abrangidas pelos estudos na economia mundial; e, liderar o processo de reconstrução e melhoria da infra-estrutura brasileira, com a participação da iniciativa privada.

São estas, Senhores e Senhoras Parlamentares, as linhas gerais do Projeto Norte Competitivo que fazem necessários conhecer e aprofundar o debate, para atestar sua envergadura de caráter político, econômico e social em benefício da Região Amazônica e do Brasil. Um Projeto sobre o qual essa Comissão tem o dever de se debruçar e debatê-lo a exaustão.

Assim sugerimos que sejam convidados:

- I. O Presidente da Confederação Nacional da Indústria;
- II. Técnico da Entidade que realizou o Estudo.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2011.

**Deputado Valtenir Pereira**  
PSB-MT

**Deputado Laurez Moreira**  
PSB-TO